



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2024

Prata-PB, 28 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

**RESOLVE** exonerar a pedido o Servidor **RAPHAEL CÉSAR BARROS DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.669.071 – SSP/PB, e CPF nº 103.884.634-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração Tributária**, Símbolo Nível CC-5, para responder, em acumulação, pelas ações do cargo de **Coordenador do Núcleo de Compras e Pesquisa de Mercado**, Símbolo Nível CC-6, face à vacância do titular.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. PE.1.04.01/2023/CPL DE PRAZO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prata

**CONTRATADO:** CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sétima do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE HORAS TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA**, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 28 de fevereiro de 2024.

**Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2024.

### Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município

#### PODER EXECUTIVO

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município  
**ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO**  
Secretária Municipal de Administração

**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Tesoureiro  
**MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM**  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
**JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Ação Social  
**HARON SALVADOR REINALDO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
**YURI BRITO NUNES DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Educação  
**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
**ISADORA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**EDIMAR FRANCISCO MARCIEL**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
**RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA**  
Procurador Judicial